

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

## **EDITAL N° 002/2015**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO**

A Prefeitura Municipal de Pouso Alto, visando à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no serviço de transporte, e para não prejudicar as atividades e os serviços prestados pelo Departamento Municipal de Transportes, com base na autorização do Art. 2º, da Lei Complementar nº 113, de 10 de Junho de 2014, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, com a abertura de inscrição aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelece normas que regem a seleção de profissionais para as funções previstas no Anexo I, em conformidade com a Constituição Federal.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto com auxílio de Comissão Examinadora, composta pela Coordenadora de Pessoal desta Prefeitura, pelo Assessor Jurídico Municipal, pelo Coordenador de Transportes, por representante da classe dos motoristas e por outros servidores municipais efetivos, designados através da Portaria nº. 016, de 02 de Fevereiro de 2015.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão atendidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

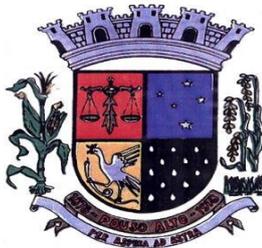
1.3 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura: [www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br), no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, situada a Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, na Biblioteca Municipal, situada à Rua Paulino Vito Nogueira, 44, Centro, e em divulgação na programação da Rádio Comunitária Local.

1.4 Os prazos constantes neste Edital serão contados, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação/publicação.

1.5 É assegurado ao portador de deficiência física o direito de participar do Processo Seletivo Simplificado desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

#### **2. ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

2.1 O cargo para contratação temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado e respectiva jornada de trabalho são os descritos no Anexo I deste Edital e suas atribuições estão detalhadas no Anexo II.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

2.2 O cargo está vinculado à contratação temporária, segundo a Lei Complementar nº 113, de 10 de Junho de 2014, que “Dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos do quadro de servidores do Município de Pouso Alto/MG e dá outras providências” e autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público pelo prazo de 01 (um) ano até a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, bem como em consonância com as previsões da Lei Complementar nº 88, de 04 de Julho de 2005, o Decreto nº 3, de 01/02/2010 que “Estabelece Horário de Funcionamento da Prefeitura Municipal e contém outras providências” e demais leis e regulamentos referentes ao cargo.

2.4 A participação no Processo Seletivo Simplificado implica na responsabilidade do candidato em ter disponibilidade de tempo para o exercício exclusivo do cargo no(s) turno(s) de trabalho especificado no quadro do Anexo I deste edital.

2.5 Pelo efetivo exercício do cargo será pago mensalmente o vencimento correspondente.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal, situada à Pça. José Capistrano de Paiva, nº 69, Centro, no período compreendido entre 23 e 24 de Fevereiro de 2015, das 13:00 às 16:30 horas.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, por via eletrônica, por via telefônica ou por correio.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

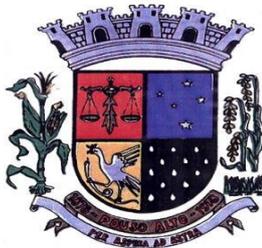
3.4 Para se inscrever o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e preencher os requisitos mínimos para ingresso no cargo.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

### **4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos de habilitação (a,b,c,d,e,f) e classificação (g, h no que couber):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III, que será fornecida gratuitamente no local de inscrição;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

- b) Fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Fotocópia de comprovante de endereço;
- f) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- g) Fotocópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- h) Fotocópia dos comprovantes de Títulos para pontuação, conforme item 5.5 deste Edital.

## 4.2. Da participação dos candidatos portadores de deficiência

4.2.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor.

4.2.2. Na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação;

4.2.3. Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, juntando documentação comprobatória.

## 4.3. Não serão aceitos:

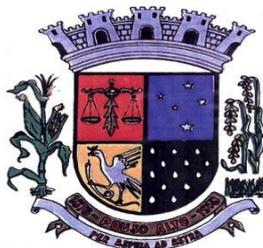
- a) Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues em período, local e horário diversos dos destinados ao procedimento de inscrições;
- b) Documentos relacionados no item anterior entregues via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;
- c) Fotocópias com rasuras, manchadas ou com emendas manuscritas.

## **5. AVALIAÇÃO**

5.1 A escolaridade mínima exigida para o desempenho do cargo, bem como o tempo mínimo de habilitação exigido não serão objetos de pontuação.

5.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.3 Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

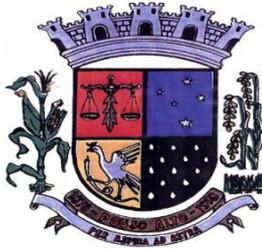
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

5.4 A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional, em uma escala de (0) zero a (100) cem pontos.

5.5 Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela a seguir:

Item	Critério	Documentação Comprobatória	Tempo de Serviço/Titulação	Pontos
01	Tempo de serviço prestado em Órgãos da Administração Pública (municipal, estadual ou federal) ou no setor privado e/ou contrato individual de trabalho referentes ao cargo de motorista	Certidão, declaração, CTPS, contrato ou documento similar, comprovando a experiência profissional	De 02 anos a 03 anos incompletos	10
			De 03 anos a 04 anos incompletos	20
			De 04 anos a 05 anos incompletos	30
			De 05 anos a 06 anos incompletos	40
			De 06 anos a 07 anos incompletos	50
			Acima de 07 anos	60
	Formação Escolar superior à mínima exigida e relacionada ao cargo	Diploma, Declaração, Histórico Escolar de Instituição e/ou Curso reconhecido pelo MEC	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	05
			Ensino Médio/Técnico Completo	10
			Graduação	20
03	Formação Complementar específica: Curso para condutores de veículos escolares	Certificado ou Declaração emitido por instituição ou órgão oficial ou anotação na CNH	Capacitação	05
04	Formação Complementar específica: Curso	Certificado ou Declaração emitido por	Capacitação	05



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

	para condutores de veículos de emergência	instituição ou órgão oficial ou anotação na CNH		
05	Formação Complementar específica: Curso para condutores de veículos coletivos	Certificado ou Declaração emitido por instituição ou órgão oficial ou anotação na CNH	Capacitação	05
06	Formação Complementar específica: Curso para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos	Certificado ou Declaração emitido por instituição ou órgão oficial ou anotação na CNH	Capacitação	05
Total a ser pontuado				100

## **6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

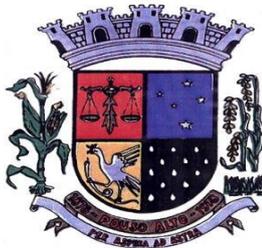
6.1 Encerradas as inscrições, a Comissão Examinadora procederá à análise das inscrições no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.2 Após a análise da documentação será publicado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Prefeitura: [www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br) e no mural de publicações da Prefeitura Municipal no dia 25/02/2015 a partir das 18 horas.

6.3 A partir da publicação, abre-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

## **7. RECURSOS**

7.1 O prazo de impugnação dos termos deste Edital será de 05 (cinco) dias úteis após sua publicação e deverá ser protocolado até as 16:00 horas do dia 18/02/2015 no Gabinete desta Prefeitura, situada na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Centro.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

7.2 Do resultado preliminar é cabível recurso endereçado à Comissão Examinadora, uma única vez, o qual deverá ser protocolado até 26/02/2015 às 16:00 horas, no Gabinete desta Prefeitura, situada na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Centro.

7.2.1 O recurso ou a impugnação deverá conter a identificação do impugnante/recorrente e as razões do pedido recursal.

7.2.2 Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido recurso protocolado nos termos deste Edital, a partir da análise da Comissão Examinadora.

7.2.2.1 Em caso de recurso acolhido, o resultado final será publicado nos termos do item 9.2 deste Edital.

## **8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

8.1 Serão classificados os candidatos que forem habilitados e que obtiverem as maiores pontuações para o cargo a que concorrem.

8.2 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.2.1 Tiver obtido a maior nota no item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente à experiência profissional.

8.2.2 Tiver maior idade.

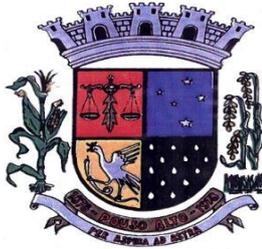
## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, será encaminhado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação e publicação.

9.2 O resultado final será publicado no dia 27/02/2015 a partir das 18 horas, no site oficial da Prefeitura ([www.pousoaltomg.gov.br](http://www.pousoaltomg.gov.br)), no mural de publicações da Prefeitura Municipal e na Biblioteca Municipal.

## **10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros classificados, observada a ordem classificatória.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

10.2 Ressalvado o disposto no item 11.4 deste Edital, a contratação dos primeiros classificados, segundo o número de vagas, dar-se-á conforme a necessidade da Administração Pública.

10.3 O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano a contar da data da contratação.

10.4 Havendo desistência ou rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória e pelo prazo restante para completar 01 (um) ano.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

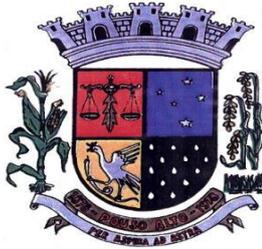
11.4 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não cria vínculo empregatício efetivo entre o candidato e o Município de Pouso Alto, nem gera para aquele o direito de ser posteriormente admitido ou ser aproveitado nos Órgãos da Administração, sendo a admissão ato discricionário do Poder Executivo, que poderá fazê-lo ou não, segundo critérios de convivência e oportunidade e, ainda, ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes.

11.5. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, devidamente justificado, ou até a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Pouso Alto, 09 de Fevereiro de 2015.

Paulo Mancilha Rangel  
Prefeito Municipal

\* Esta é uma versão eletrônica do documento cujo original assinado se encontra publicado e disponível nos órgãos da Prefeitura Municipal de Pouso Alto diretamente envolvidos neste Processo Seletivo Simplificado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

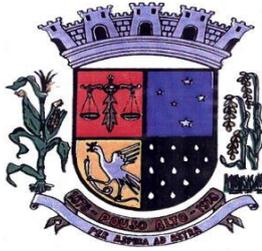
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

## **ANEXO I**

Tabela de Cargo, Vaga, Vencimento, Escolaridade Mínima e Carga Horária

<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Nº de Vagas</i></b>	<b><i>Vencimentos/ Nível</i></b>	<b><i>Escolaridade e Requisitos Legais</i></b>	<b><i>Carga Horária (Decreto nº 3, de 01/02/2010)</i></b>
<i>Motorista</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.196,09 Nível IX</i>	<i>Nível básico de escolaridade (4ª Série do Ensino Fundamental); Carteira de habilitação categoria "D" há, pelo menos, 02 (dois) anos; Noções de mecânica e conhecimento de operação de veículos automotores.</i>	<i>40 horas/semanais</i>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

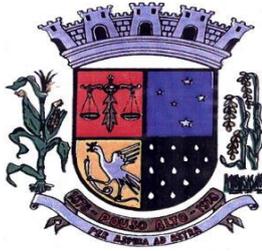
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

## **ANEXO II**

### Tabela de Atribuições do Cargo

<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Atribuições</i></b>
<b><i>Motorista</i></b>	<p><i>I - Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo, água, testar freios e parte elétrica, para cientificar-se das condições de funcionamento;</i></p> <p><i>II - Dirigir o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para transportar passageiros;</i></p> <p><i>III - Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos;</i></p> <p><i>IV - Zelar pela limpeza do veículo, providenciando ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento;</i></p> <p><i>V- Observar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</i></p>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

## **ANEXO III**

Modelo de Ficha de Inscrição

### **FICHA INSCRIÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015**

**Cargo:**           **MOTORISTA**           **Inscrição nº** \_\_\_\_\_

#### **Dados Pessoais**

Nome \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

#### **Dados de Identificação**

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Título Eleitor \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_

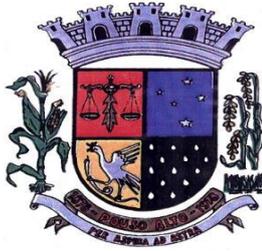
CNH \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_ D. Emissão \_\_\_\_\_ D. Vencimento \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico \_\_\_\_\_

Tel: (    ) \_\_\_\_\_ (    ) \_\_\_\_\_

Deficiente físico: (    ) Não    (    ) Sim. Qual: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

## **Experiência Profissional Comprovada, conforme Edital**

Instituição \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_\_

Tempo \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_\_

Tempo \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_\_

Tempo \_\_\_\_\_

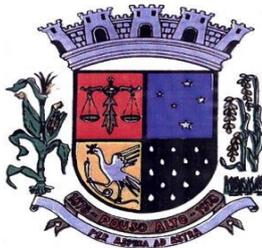
## **Escolaridade**

Ensino Fundamental ( ) Completo ( ) Incompleto

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

Ensino Médio/Técnico ( ) Completo ( ) Incompleto

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Graduação ( ) Completo ( ) Incompleto

Curso \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

## **Formação Complementar**

Curso \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

Pouso Alto de Fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato